



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0173-07-1982**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/08/2010**

Solicitante:

**RÁDIO PARTES COM. TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA**  
**RUA PRESIDENTE EPITACIO 39 VILA MANFREDI**  
**13206400 JUNDIAÍ SP**

Fabricante:

**NAUTEL LIMITED**  
**10089 PEGGY'S COVE ROAD**  
**HACKETT'S COVE - NS**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 07CTCP0004/00, emitido pelo **OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do Solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão So - Categoria II**

Modelo(s):

**XR 50**  
**XR 25**  
**XR 12**  
**XR 06**  
**XR 03**

Serviço/Aplicação:

**Serviços de Radiodifusão Sonora em AM (OM, OT e OC)**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Desvio	Emissões
0,535 a 1,605	55000,0		3E

Modelo / Potência máxima de saída / Potência redutível até:

XR 50 / 55 KW / 10 KW.  
XR 25 / 30 KW / 5 KW.  
XR 12 / 13,2 KW / 250 W.  
XR 06 / 7,5 KW / 250 W.  
XR 03 / 3,75 KW / 250 W.

Observações:

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 24/08/2010.**

Quando do seu fornecimento, os produtos deverão estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

Imprimir Documento

Fechar

Voltar